

RESOLUÇÃO Nº005/2022

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2022, derivado do processo administrativo 099/2021, para a Inexigibilidade de Licitação Nº016/2021 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

1 .34	CLÍNICA MÉDICA	
	*consulta	R\$ 55,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 03 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar